



OFÍCIO

Nº 45/GP/2026

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 22 de abril de 2026.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada nesta data, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - "Dispõe sobre a autorização da prorrogação do vencimento da primeira parcela e da cota única do IPTU referente ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian, e dá outras providências".

Lei nº. __, de __/__/__ - "Denomina "Luiz Bento Argon Júnior" a via pública que menciona".

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**.
CPF: 028.70*.**7-*5 em 22/04/2026 19:16:04, Cód. Autenticidade da Assinatura:
19H6.8X16.004A.X66A.0268, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2F9.B10 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 45/GP/2026

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57*.**7-*4, em 22/04/2026 19:12:44, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 19R7.5W12.344A.358Z.6263

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



30/04/2026
Rec: 23/04/26